



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

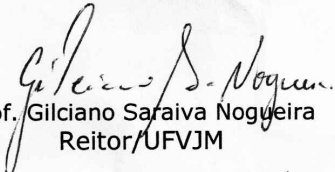
TERMO ADITIVO **007/2016** AO CONTRATO
002/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
EM GERAL E MANUTENÇÃO PARA OS CAMPI EM
DIAMANTINA/MG E FAZENDA EM COUTO
MAGALHÃES DE MINAS/MG DA UFVJM.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ 01.548.339/0001-90, estabelecida na Rua do Império, 25 – Inconfidentes, Contagem/MG, representada por seu Sócio Sr. Ivo Aparecido Andrade de Paula, CPF 338.764.606-20, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 002/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

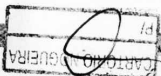
1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 09 (nove) meses até de 07/01/2017.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura da despesa constante no item 01 durante o período especificado, tem seu valor total estimado em R\$1.030.953,06 (hum milhão, trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e seis centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG0155N/M20RKG0123N e Nota de Empenho 2016NE800002.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 14 de março de 2016.


Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM


Ivo Aparecido Andrade de Paula
Sócio/Serta



Testemunhas: **Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira**
Reitor / UFVJM

CARTÓRIO
NOGUEIRA
ENTRADA SÚBILIT REGISTRADO

AVENIDA JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 11548 • CEP 32310-000 • ELDORADO
CONTAGEM • MG • TEL.: 31-3397-1408 • cartorio.nogueira.com.br
www.cartorio.nogueira.com.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) indicada(s) de:
(CAK33330) IVO APARECIDO ANDRADE DE PAULA

Contagem, 14/03/2016 13:28:19 32479

Simone Santana de Melo - Escrevente
Emol.: R\$4,45 FJ.: R\$1,38 Total: R\$5,83
LAIDISLAINE

